Câmara de Vereadores de Pelotas

Gabinete do Vereador Eduardo Macluf

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 2739
Em 01/07/09
Responsável

Projeto de Lei

Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia de Mobilização para Doação de Medula Óssea, no dia 14 de dezembro.

Art.1º Fica acrescido no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia de Mobilização para Doação de Medula Óssea", que será realizada, anualmente, dia 14 de dezembro.

Art.2º Neste dia serão desenvolvidas atividades de esclarecimento e incentivo à doação de medula óssea e à capacitação de doadores.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, em 30 de junho de 2009.

Eduardo Macluf
1º Secretário

Justificativa

A procura por doadores de medula óssea é significativa, e número de doadores cadastrado ainda é muito pequeno. A criação do Dia de Mobilização de Doação de Medula Óssea é importante para esclarecer a forma da doação e incentivar a doação de medula óssea, pois, da doação, dependem várias vidas, tendo em vista que a chance de encontrar um doador compatível é 1 em 100.000.

A escolha do dia 14 de dezembro é em razão de ser o dia do Inicio da semana nacional da Mobilização de Doação de Medula Óssea.